ANNO II. DESTERRO — QUINTA-FEIRA 14 DE ABRIL DE 1859. N. 108.

O CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS dos correios terrestres para a cidade da Laguna e pontos intermediarios, nos dias 11 e 23. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios, nos dias 12 e 26.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DE ABRIL.

—1.º—

Circular á assembléa provincial, corpo consular, camara da capital, chefes de repartições; autoridades, e mais empregados da provincia, guarda nacional, e assistente do ajudante general do exercito, para accompanhar e conduzir a Imagem do Senhor Jezus dos Passos no Depozito que deve ter logar ás 6 horas da tarde do dia 9 do corrente mez, da capella do Menino Deos para a igreja matriz desta capital.

Ao 1.º secretario da assembléa—Respondendo ao seo officio de hoje, acompanhado das folhas do subsidio dos Srs. deputados, e dos empregados da secretaria e casa d'assembléa, que S. Exc. tem ordenado o pagamento das mesmas folhas.

A' administração provincial n. 83—Remettendo as folhas acima para serem pagas.

A' thezouraria n. 131—Communicando-lhe haver fallecido no dia 31 de março ás 8 horas da noite o capitão do 1.º regimento de cavallaria ligeira José Maria de Carvalho; e que mande pagar á sua viuva D. Maria Joaquina da Silveira Carvalho, os vencimentos que se lhe devam

Igual communicação se fez ao tenente coronel assistente.

Idem n. 132—Remettendo para que tenham o devido cumprimento, copia dos avizos do ministerio dos negocios da guerra datadas de 11 e 19 do mez passado; o 1.º determinando, que fique abolida a pratica seguida nas repartições em virtude do avizo circular de 14 de julho de 1843, de se contarem os vencimentos mensaes na razão de trinta dias em todos os mezes, seguindo-se d'ora em diante o que se acha estabelecido pelo thezouro nacional; e o 2.º communicando que na mesma data se ordenou, em deferimento á supplica do capitão do batalhão do depozito João Carlos Galhardo, que, á contar do 1.º de março proximo findo em diante seja suspensa a consignação mensal que do respectivo soldo deixava na côrte.

Igual remessa se fez ao tenente coronel assistente em officio n. 67.

Ao agente da companhia dos paquetes a vapor — Mandando dar passagem d'estado para o Rio de Janeiro ao dezembargador José Christiano Garção Stockler, pagando elle as commedorias.

—2—

Ao presidente da assembléa legislativa provincial—sendo duvidosa a intelligencia do artigo 2.º da lei n. 445, assim como a dos artigos 7, 8, e outras disposições da lei novissima de 29 de março proximo passado por que quanto ao artigo 2.º citado entra em duvida 1.º se os serviços prestados na força policial se devem levar em conta para a aposentadoria no caso de estar o que servio na dita força exercendo outro emprego, ou se mesmo, quando esteja na força policial, e não tenha servido, nem sirva outro emprego, como parece: digo como parece, porque dizendo a lei—na força policial, e outros empregos quer dizer que tambem é emprego o da força policial, porque se assim não fora deria a lei—na força policial, ou em qualquer emprego—2.º dizendo a lei que se leve em conta os serviços prestados em empregos de nomeação estipendiados pelos cofres provinciaes, entra em duvida se o collector, e seo escrivão, que tem nomeação do presidente da provincia, e que recebem um estipendio do cofre provincial, que é aporcentagem tirada dos impostos arrecadados, estão ou não comprehendidos na lei. No 1.º caso, se por não terem ordenado fixo, se lhes deve contar os serviços quando exercerem outro emprego de ordenado fixo, ou se em todo o caso se lhes deve contar os serviços, e dar-se-lhe a aposentadoria com um vencimento, ou quantia correspondente a porcentagem dos ultimos trez annos.

Quanto ao artigo 7.º da lei novissima entra em duvida se as palavras—Repartição geral—se deve tomar em toda a sua generalidade para se contar o tempo de todo e qualquer serviço prestado ao governo geral ou empregos, e cargos estabelecidos ou creados por lei geral, como o de serviços no exercito, e armada, o de delegado de policia &, ou se somente prestados em empregos de repartições proprianente ditas, ou de que classe. Quanto ao artigo 8 da dita lei novissima combinado com o dito artigo 9.º, entra em duvida se o tempo de serviços prestados na repartição geral se deve contar somente, como parece, para o caso de aposentadoria do empregado, ou se tambem se deve contar para o augmento de vencimento decretado no citado artigo 8. A lei n. 407, que estabeleceo os ordenados dos empregados provinciaes não declarou se os guardas de numero, embora lhes marcasse ordenado, erão, ou não empregados, e nas leis de orçamento n. 424, 439, e 456, não uzou de uma só formula, quando fixou a despeza da administração da fazenda: na 1.ª diz — com ordenados, e gratificações dos empregados inclusive trez guardas de numero — na 2.ª diz — com os ordenados e gratificações dos empregados (dando quantia para o dos guardas) e na 3.ª diz — vencimentos dos empregados e guardas de numero — na 2.ª lei os incluio como empregados mas não na 1.ª e ultima. Resulta disso a duvida se os guardas são, ou não empregados propriamente ditos. Essa duvida traz a do artigo 1.º da lei novissima, se se deve considerar os guardas de numero como empregados da administraçaõ da fazenda para se lhes abonar a gratificação correspondente á 9.ª parte do ordenado. Neste caso ainda entra em duvida se se deve lhes conservar a diaria de 640, quando embarcados, diaria que se não pode deixar de considerar como gratificação do serviço de guardas, assim como a porcentagem do artigo 21 da lei n. 354 em vista do citado artigo 1.º da lei novissima que manda cessar todas as mais gratificações que vencião. Outra duvida ainda no caso de considerados empregados da administração, e o modo de se fazer a conta á gratificação, porque sendo devida sómente, artigo 5.º da lei, pelo effectivo exercicio, e sendo o exercicio o de embarcado ou quando desembarcados incumbidos da cobrança dos impostos, não devem perceber a nova gratificação quando estiverem no exercicio d'essas funcções.

Apresentando a S. Exc. essas duvidas, roga se sirva dar d'ellas conhecimento a assembléa, para que ella, se entender conveniente, as resolva interpretando as citadas disposições.

—4—

Ao presidente da assembléa legislativa provincial—Communicando-lhe haver sanccionado a resolução que sob n. 5 acompanhou o officio de 2 do corrente, por elle assignado, e pelo Sr. 1.º secretario d'assembléa.

A' thesouraria n. 133—Communicando para sciencia da repartição, que S. M. o Imperador tendo por decreto de 21 do mez p. passado concedido ao Sr. conselheiro José Thomaz Nabuco d'Araujo, a demissão, que pediu do cargo de ministro e secretario d'estado dos negocios da justiça, houve por bem

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

por decreto da mesma data, nomear para substitui-lo ao Sr. conselheiro barão Muritiba, o que foi communicado por aviso circular de 22 do mesmo mez do Exm. Sr. conselheiro d'estado presidente do conselho de ministros.

— 5 —

Ao presidente da A. L. provincial—Communicando-lhe haver sanccionado a resolução que sob n. 6 acompanhou o officio de hontem, por elle e pelo Sr. 1.° secretario da assembléa assignado.

A' thesouraria n. 134 — Mandando ajustar contas e passar guia ao tenente do 6.° batalhão de infanteria Lourenço Ignacio Burgente da Gama, que tem de seguir no primeiro vapor para o Rio Grande do Sul a fim de reunir-se ao seu corpo.

A administração da fazenda provincial n. 48 — Communicando para intelligencia da repartição, haver nomeado collector das rendas provinciaes da cidade de S. José em substituição do tenente coronel Gaspar Xavier Neves, que foi exonerado por assim o requerer, ao escrivão da dita colletoria Moysés Lopes Gondim.

Ao 1.° secretario da A. L. provincial — Communicando-lhe para o fazer presente á assembléa que tendo levado ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia o officio de S. Exc. datado de hontem, disse S. Exc. que o melhoramento que julga compativel com os recursos da provincia poder fazer-se na passagem do estreito, é construirem-se na parte baixa de um e outro lado recifes artificiaes que quebrem a força das ondas, tomando remanso o lado opposto ao vento para facilitar o embarque, e ao mesmo tempo deminuir a distancia de mar a atravessar. Devendo os recifes terem ambos pelo menos 100 braças de extensão, na largura de 15 palmos, e não podendo termo medio importar cada braça em menos de 150$ reis, deve a obra importar pelo menos em 15:000$ além da quantia necessaria para se construir duas salas que sirvam de abrigo ao sol e chuva aos transitantes emquanto esperam o transporte. Do que fica dito se vê que ainda fortes consignações são precisas alêm da votada no anno financeiro proximo passado para se concluir o melhoramento ácima. Que essa obra póde se ir fazendo conforme o estado dos cofres applicando-se annualmente o q' a assembléa entender dever consignar.

— 7. —

Ao 1.° secretario da A. L. provincial — Remettendo-lhe para serem distribuidos pelos Srs. deputados, exemplares do orçamento da despeza da provincia para o anno financeiro de 1859 a 1860, e do balancete da receita e despeza effectuados no semestre decorrido do 1.° de julho a 31 de dezembro de 1858, e que acabou de ser impressos; e bem assim das tabellas de n. 1 a 3, e de n. 7 a 12, da receita provincial, secretaria da presidencia, administração da fazenda provincial, soccorros e saude publica, obras publicas, illuminação da capital, divida passiva, despezas de exacção e despezas diversas, que faltavam para completar a impressão dos trabalhos confeccionados na administração da fazenda provincial.

Idem — Remettendo para ser presente á assembléa o officio á S. Exc. dirigido pela camara municipal de S. José em 29 de março findo sob n. 17, cobrindo um artigo de postura que ella submetteu á approvação da assembléa.

A' thesouraria n. 135 — Remettendo-lhe para sciencia da repartição, copias dos termos de acceitação das propostas para o fornecimento da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia nos mezes de abril a junho deste anno, que foi enviada pelo capitão do porto presidente do conselho de compras com o officio de hontem sob n. 83.

Communicou-se ao capitão do porto em resposta ao seu officio.

Idem n. 136 — Remettendo as facturas e conhecimentos de generos e outros objectos fornecidos á companhia de aprendizes marinheiros no mez de março findo, para que seja a sua importancia de reis (1:070$563) paga aos fornecedores.

Communicou-se ao capitão do porto em resposta ao seu officio n. 81 datado de hontem.

Idem N. 137 — Respondendo ao seo officio de hoje n. 81, que fica expedida ordem á administração da fazenda provincial para entregar por emprestimo ao thezoureiro da thesouraria a quantia de 6:000$000.

Expedio-se a ordem ácima, em officio n. 88.

A administração da fazenda provincial n. 85. Mandando pagar a Antonio Verissimo Correia a quantia de 143$120 de 6 moyos de cal que vendeo para a ponte de S. Luiz no municipio da capital.

Idem n. 86 — Mandando entregar a Vicente Ferreira de Mello a quantia de 200$000 por conta do caminho que está fazendo do Ratones á Canasvieiras.

Idem n. 87—Mandando pagar ao ajudante da colonia Militar tenente Francisco Ramires Cardozo a quantia de 88$000, de gratificação dos estafetas do correio de Lages dos mezes de janeiro a março ultimo.

Ao tenente coronel assistente n. 68—Paraque declare se o tenente do batalhão de infanteria Lourenço Ignacio Burguette da Gama, para quem S. Exc. solicitou ordem para que se desse passagem no vapor para o Rio Grande, tem com effeito direito á passagem por conta do governo.

Idem n. 69—Communicando-lhe ficar sciente pelo seo officio de 5 do corrente de haver nomeado presidente da commissão que tem de proceder ao termo de consumo de alguns objectos de armamento, fardamento e equipamento do batalhão do depozito, o tenente coronel do estado maior de 2.ª classe João Francisco Barretto, e para vogaes os capitães João Pires Gomes, e José Maria d'Almeida Gama Lobo d'Eça.

Ao commandante da canhoneira Activa—Respondendo ao seu officio de 5 do corrente sob n. 12, que póde o conselho de compras effectuar o contracto de que trata o dito officio.

Ao juiz de paz da freguezia de S. João Baptista do Tejucas Feliciano de Souza Roza —Respondendo ao seo officio de 2 do corrente, em que pergunta se o 2.° juiz de paz, que está commandando o batalhão da guarda nacional— pode por esse motivo escusar-se de praticar os actos de juiz de paz nos casos em que é S. mercê suspeito, e os dous outros immediatos supplentes, que não sendo incompativeis as funcções do juiz de paz com o serviço da guarda nacional como está declarado pelo aviso n. 235 de 27 de junho de 1856; não póde o dito juiz de paz escusar-se de exercer as funcções respectivas por tambem estar no exercicio de commandante do batalhão da guarda nacional.

— 8 —

Ao tenente coronel assistente n. 71 — Mandando assentar praça de voluntario na companhia de pedestres em Januario de Freitas filho de Domingos de Freitas natural de Itapacorosi, examinado for julgado apto para o respectivo serviço.

A' administração da fazenda provincial n. 89. Mandando pagar ao capitão José Porfirio Maxado de Araujo a quantia de 815$120 despendida no mez de Março proximo passado, com os reparos da cadêa.

Idem n.° 90 — Mandando pagar pela verba força policial, ao cabo d'esquadra da guarda nacional Luiz dos Santos Souza a quantia de 24$ reis, vencimento dos guardas destacados em S. José para o serviço da cadêa da mesma cidade no mez de março findo.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

25.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 2.° anno da 12.ª Legislatura

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Em o 1.° dia do mez d'abril do anno de 1859, pelas 11 horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa, o Sr. presidente convida aos Srs. deputados Pitangueira e Silveira Junior á occuparem os lugares, este de 2.° e aquelle de 1.° secretarios no impedimento dos Srs. aquem competia. Feita a chamada acharão-se presentes 11 Srs. deputados, faltando com causa os Srs. Caetano, Moreira, Caldeira, Martins, Gondim, padres Cunha e Silva, e sem ella os Srs. Dutra e padre Macario. Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Expediente.

O Sr. 1.° secretario lê um officio do official maior da secretaria da camara dos Srs. deputados dirigido ao da secretaria desta assembléa, enviando a collecção dos annaes d'aquella camara. O Sr. presidente fez o convite do estylo. E' lido o parecer da commissão de fazenda e orçamento, que acompanha o projecto da lei do orçamento da receita e despeza para anno de 1859 — 1860, bem como outro parecer da commissão d'estatistica, apresentando um projecto de lei que eleva o vencimento, e dá gratificação ao engenheiro provincial, que seja nacional, creado pela lei n. 65 d'abril de 1837. Julgados objectos de deliberação, forão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Discute-se a redacção do projecto que eleva á cathegoria de villa a parochia do SS. Sacramento do Itajahy, que, sendo posta a votos foi appravada. O Sr. 1.° secretario declara que ia ter o conveniente destino a folha dos subsidios dos Srs. deputados, assim como a dos vencimentos dos empregados da secretaria desta assembléa. Continua 1.ª discussão do projecto que dá nova divisão á parochia do Senhor Bom Jesus do Soccorro da—Pescaria brava—do termo da Laguna. O Sr. Amaro, obtendo a palavra, mostra a conveniencia da adopção do projecto: o Sr. Affonso combate-a: o Sr. Valle argumenta contra, conclue mandando á meza um requerimento de adiamento do projecto, e pedindo informações á presidencia da provincia. O Sr. Amaro falla contra o adiamento: o Sr. Valle sustenta ainda o seu requerimento. Sendo posto a votação foi regeitado o requerimento, e approvado o projecto para passar

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

a 2.ª discussão. Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente dá para do dia seguinte: 1.ª discussão do projecto n. 9, que trata de um engenheiro para o serviço da provincia, e mais que occorrer. Levantou-se a sessão a uma hora.

26.ª *Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, no 2.º anno da 12.ª Legislatura.*

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 2 dias do mez d'abril de 1859, por as 10 horas da manhã na sala das sessões d'assembléa, o Sr. presidente convidou ao Sr. Pitangueira para occupar o lugar de 2.º secretario pelo impedimento do proprietario. Feita a chamada acharão-se presentes 13 Srs. deputados, faltando sem participação os Srs. Dutra e padre Macario, e com ella os Srs. Caetano, padre Cunha, Moreira, Gondim e padre Silva. Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Expediente.

O Sr. 1.º secretario leu 2 officios do Exm. Sr. presidente da provincia ao desta assembléa dirigido; um participando ter sanccionado a resolução sob n. 4 adoptada por esta assembléa no corrente anno; e outro convidando os Srs. deputados para acompanharem a Imagem do Senhor Jesus dos Passos da capella do Menino Deos á Matriz na noite de 9: inteirada. Forão tambem lidos 3 officios do secretario do governo endereçados ao d'assembléa; 2 cobrindo diversos artigos de postura propostos pela camara municipal da capital, e outro acompanhando a representação dos empregados da mesma camara, em o qual pedem melhoramentos em seus vencimentos: A' commissão de camaras. Finalmente foi lido outro do 1.º do corrente participando ter S. Exc. expedido ordem para pagar-se a folha do subsidio dos Srs. deputados; inteirada. Feito o convite do estylo, o Sr. 1.º secreta io motiva e manda a meza o seguinte requerimento: Requeiro que se peção ao governo da provincia informações relativamente ao melhoramento do passo do Estreito, e qual entende S. Exc., que elle deva ser, a fim de que seja este anno consignada a quantia necessaria. Posto a votos foi approvado.

Ordem do dia.

Entrou em 1.ª discussão o projecto n. 9 que trata de um engenheiro para o serviço da provincia. O Sr. Amaro sustenta a conveniencia da adopção do projecto. Não havendo mais quem fallasse, e posto a votação, foi approvado. Terminada a ordem do dia, o Sr. presidente deu para a de hoje — 2.ª discussão do projecto n. 8 que altera os actuaes limites da freguezia do Senhor Bom Jesus do Soccorro da — Pescaria brava — 2.ª do projecto n. 9 que altera as disposisões da lei n. 65 de 12 d'abril de 1837, quanto à nomeação de um engenheiro, e levantou a sessão a uma hora.

27.ª *Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 2.º anno da 12.ª Legislatura.*

Aos 4 dias do mez de ~~março~~ Abril de 1859, por as 10 horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa, o Sr. presidente convidou ao Sr. Pitangueira para occupar o lugar de 2.º secretario pelo impedimento do proprietario. Feita a chamada, acharão-se presentes 12 Srs. deputados, faltando sem participação os Srs. Dutra, Caldeira e Macario, e com ella os Srs. padres Cunha e Silva, Caetano, Moreira e Gondim. Lida a acta da antecedente foi approvada.

Expediente.

O Sr. 1.º secretario leu um officio do Exm. presidente da provincia de 2 do corrente ao desta assembléa dirigido, fazendo sentir a necessidade de serem aclaradas as disposições de diversos artigos da lei n. 3 deste anno: á commissão de fazenda. Feito o convite do estylo, foraõ lidos 2 pareceres da commissaõ de camaras municipaes, um apresentando um projecto approvando diversos artigos de postura propostos pela camara municipal da capital, e outro o projecto de receita e despeza das camaras da provincia para o anno de 1859 — 1860. Sendo julgados objectos de deliberação, forão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. O Sr. Affonso apresenta um projecto desmembrando da freguezia de S. Miguel os arrayaes dos Ganchos e d'Armação para formarem uma freguezia com a denominação de — Nossa Senhora da Piedade —: tambem foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. O Sr. 1.º secretario declarou que ia ser remettido a presidencia da provincia para ser publicado o projecto que approva o regulamento do cemiterio publico da cidade de S. Francisco.

Ordem do dia.

2.ª discussão do projecto n. 8 que altera os actuaes limites da freguezia do Senhor Bom Jesus do Soccorro da Pescaria brava. O Sr. 1.º secretario, pela ordem, depois de fazer algumas observações, manda a meza o seguinte requerimento — Requeiro o adiamento da discussão até que a casa tenha numero maior de Srs. deputados. O Sr. Affonso declara-se contra o adiamento por ser elle indefirido, e por isso contrario ao artigo 90 do regimento da casa. O Sr. Amaro manifesta-se contra o mesmo. O Sr. 1.º secretario e Valle sustentão o requerimento o qual posto a votação, naõ passou. O Sr. Amaro sustenta o projecto. O Sr. Affonso motiva e manda a meza o requerimento seguinte — Requeiro se peção informações a presidencia sobre a conveniencia do projecto, sem preterição da discussaõ. O Sr. presidente objecta que se achava embaraçado para discussaõ do requerimento, pois que naõ querendo seu nobre autor que se preterisse a 2.ª discussaõ do projecto desde ja essa preterição se dava pela necessidade da discussão do requerimento: não obstante, sendo apoiado e posto em discussaõ o requerimento, o Sr. Amaro declara-se contra. Os Srs. Affonso e Valle sustentão o requerimento, que, posto a votos naõ foi approvado. Retirando-se o Sr. Valle seu participação á meza, e pedindo dispensao Sr. 1.º secretario, visto achar-se encommodado, verificou-se não haver numero, em consequencia do que o Sr. presidente levantou a sessaõ, ficando adiada a discussaõ, tendo dado para ordem do dia seguinte a mesma de hoje.

COMMUNICADO.

No Argos n. 425 accomette desabridamente o seu Redactor ao Exm. Presidente da Provincia; sua critica porem só tem de positivo, o definhamento da educação publica: diz o Sr. Redactor do Argos — A educação publica vai a definhar completamente! Para o provarmos basta dizer que existem vagas 21 cadeiras de instrucção primaria, 16 do sexo masculino, e 5 do feminino, e muitas dellas estão sendo occupadas por individuos sem nenhuma das habilitações exigidas pela Lei, e destes mesmos os ha de muitos máos costumes.

Sobre esta parte respondemos o seguinte: quando em 1850 tomou o actual Presidente posse da Administração da Provincia encontrou creadas 24 aulas de primeiras letras do sexo masculino, 12 do feminino. Destas estavão providas vitaliciamente 6, interinamente 5, e vaga 1. Daquellas estavão providas vitaliciamente 18, interinamente 5, e vaga 1. Actualmente existem creadas 38 do sexo masculino, e 15 do feminino. Destas estão providas vitaliciamente 10, e interinamente 5; daquellas achão-se providas vitaliciamente 21, interinamente 14, vagas 2, e fechada por falta de discipulos 1.

Da comparação dessas cifras resulta, que ha creadas mais 17, providas vitaliciamente mais 7, e interinamente mais 9: verdadeiramente vagas, ou sem Professores só existem duas e de pouco tempo, a da Santissima Trindade, e a do Rio vermelho, por se ter jubilado o da 1.ª, e fallecido o da 2.ª ambos Professores vitalicios.

Pelo lado pois do numero se não pode dizer que definha antes que vai em augmento. Vejamos agora pelo lado das habilitações dos Professores.

Dos actuaes professores vitalicios contão-se providos pelo actual Presidente os Senhores Souza Fagundes, Angelo, Guimarães, José Botelho, Modesto, Thomaz Xavier, Luiz Alves, Zeferino, Justino, Bitencourt, Schlapal, Paiva, e Trindade, e pelas Administrações anteriores os Senhores Barretto, Gervasio, Conceição, Motta, Manoel Teixeira, Antonio Carlos, Pereira Pinto, e Antonio Botelho. Acaso estão estes ultimos á cima dos primeiros em conhecimentos exigidos pela lei, ou em moralidade, e dedicação ao ensino? Accreditamos que não.

Quaes são os que não tem as habilitações exigidas pela Lei? Serão os Professores vitalicios, ou os nomeados interinamente? A respeito dos primeiros suppomos, que o Senhor Redactor do Argos não applica a sua critica, porque todos elles passarão pelos exames em concurso publico, e muitos ainda não duvidarão sugeitar-se a novo exame sendo o Senhor Redactor do Argos examinador.

Quanto aos Professores interinos fora conveniente que o Senhor Redactor do Argos nos indicasse quaes as habilitações exigidas pela Lei, e quaes desses Professores não as tem.

Accredita o Senhor Redactor do Argos que a Lei exige para Professores interinos as mesmas habilitações, que para os vitalicios?

Se assim fora qual a razão da Lei de lhes conceder somente dous terços do ordenado, e não dar-lhes direito de aposentadoria? Qual seria a pessoa, que se sugeitaria a essas condicções estando no cazo de obter nomeação vitalicia?

Se existem professores quer vitalicios, quer interinos de muito máos costumes, o Senhor Redactor do Argos, que se ufana de promover o engrandecimento da Provincia, que diz estar prompto a soffrer perseguições, faria um assignalado serviço publico declarando os nomes d'esses Professores de muitos máos costumes, e indicando quaes esses máos costumes. Declare Senhor Redactor do Argos, quaes são esses Professores bebados, immoraes, que em vez de cuidarem na educaçaõ de seus discipulos, dei-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

xaõ as aulas, e vaõ por ahi algures atassalhar as reputações de pessoas honestas, dando-lhes o exemplo de não acatarem a velhice, e as pessoas respeitaveis, pondo, e ensinando por alcunhas uns nos outros.

Diz o Senhor Redactor do Argos, que a Presidencia prefere os Professores interinos aos vitalicios porque assim lucrão os cofres Provinciaes. Se fosse esse o motivo da nomeação dos interinos, melhor lucro daria o Presidente se conservasse as cadeiras vagas, e não nomeasse os Professores, no dizer do Senhor Redactor do Argos, inhabeis, e de muito máos costumes. Mandaria annunciar concurso bem certo que se não apresentaria muitos candidatos.

No anno proximo passado poserão-se a concurso 11 cadeiras do sexo masculino, e 5 do feminino; e quantos se apresentarão ao concurso? Um para as do sexo masculino, que não foi julgado apto nas materias do ensino, e uma Senhora, que, considerada apta, foi provida vitaliciamente.

A vista do expendido pensamos, que o Presidente da provincia não pode ser censurado por se não acharem providas vitaliciamente todas as cadeiras de instrucção primaria.

Nenhuã paridade tem com os Professores a Força policial. Para servir na Policia não são precisas as mesmas habilitações, e entretanto para o seu estado completo ainda faltão 16 praças.

NOTICIARIO.

Sabbado 9 do corrente teve logar a trasladação da Sacratissima Imagem do SENHOR BOM JESUS dos PASSOS da capella do Menino Deos a igreja matriz, aonde se depozitou como nos mais annos anteriores; a pezar do máo tempo a concorrencia dos fieis foi numeroza, e não menos avultado foi o numero das promessas, que religiozamente vinhão acompanhando o tranzito do SENHOR.

Domingo continuou o máo tempo, e a tarde tornando-se um tanto menos chuvoza, deo logar a que se fizesse a procissão, com grande solemnidade havendo o encontro da SENHORA em frente a igreja da veneravel ordem terceera de S. Francisco da Penitencia, pregando o Revm. Sr. arcipreste da provincia padre Macario Cezar d'Alexandria e Souza um sermão analogo ao dolorozo assunto que satisfez completamente a um grandissimo auditorio: a Imagem da Augusta Mãi do Redentor foi conduzida pelos dignos irmãos da mesma ordem que eraõ acompanhados pelo seo muito digno e encansavel ministro o Illm. Snr. José Goncalves dos Santos Silva; a mesma SENHORA seguio d'ahi até a capella do Menino Deos e voltando depois para a sua igreja em procissão, então foi entoado o Hymno que mais adiante nos servimos transcrever.

Composição poetica do Illm. Exm. Snr. Comm. Manoel de Araujo Porto-Alegre, e musical do Ir. ex-Ministro o Commendador João Francisco de Souza Coutinho: para, de volta do Encontro na procissão dos Passos recolhido o andor na capella da Ven. ordem, ser cantada pela Ir. zeladora do altar D. Roza Maria da Concenção Pereira, Illm.ª Snr.ª D. Maria Rufina, D. Rufina Clara Silveira de Souza, D. Joanna Emmanuela Mendes, Ir. noviça D. Maria Candida da Costa Pereira e o Ir. Augusto Galdino de Souza, e accompanhada no orgão pela Ir. ex-vice ministra D. Perpetua Felicidade de Souza.

Concluindo-se com o solemne beijamão da SENHORA.

Entrarão no dia 10 os vapores Imperatriz e Apa noticiarão alguma modificação no ministerio, o 1.º veio pelos os portos com 8 dias de viagem, trouxe mala e alguns passageiros, commandante Maciel; o 2.º com 46 horas tambem trouxe mala e passageiros, commandante o 1.º tenente Ponte Ribeiro.

Os artigos que d'ora em diante forem publicados por este jornal irão declarados os nomes de seus autores em iniciaes ou por etenso em um summario que se irá publicando nas folhas seguintes quer os que forem transcritos, quer os que forem laborados por esta redacção.

A VIRGEM N. SENHORA DAS DORES.

Venerada na capella da ven. ordem terceira da penitencia na cidade do Desterro.

HYMNO.

Salve ó Virgem dolorosa!
Amparo dos peccadores!
Dai-nos pelas vossas dôres
A dôr dos nossos peccados.

Infundi em nossos peitos
Vosso amor tão grande e puro,
Seja elle no futuro
O ostensor da nossa fé.

Dai-nos Virgem sancta, sancta,
Vossa dôr, vossa agonia;
—Seja o pranto de Maria
Nossa grata expiação.—

Que o pranto, que se desliza
Em vossa divina face,
Os nossos peitos repasse
Orvalhando a contricção.

Sêde lume e santo espirito
Na gehenna tenebrosa,
Sêde estrella generosa
N'esta nossa escuridão.

Virgem mãi, sagrado asilo
Da esperança e caridade,
Amparai, por piedade,
Nosso amor ardente e fé.

Ah! bani de nossos peitos
Todo o mal e todo o erro,
E fasei d'este Desterro
A mansão do amor e paz.

Venham tempos de harmonia,
Marquem dias de bonança
E'sta hora de esperança,
De humildade, amor e fé.

ANNUNCIO.

Pela policia se faz publico que existe na Cadeia desta Capital um pardo, que declarou ser escrave de Felisberto Silveira, morador no Rio Tavares. Esse pardo foi preso pelo Almoxarife da Fortaleza de Santa Cruz, ás 10 horas da noite de 5 do corrente, á bordo de um Brigue-Barca Americano, onde tinha ido pedir um lugar de marinheiro.

Na loja de Caldeira de Andrada & Filhos há variado sortimento de fasendas de gosto, sedas de cores escocesas, nobresas lisas de seda furtacor; cortes de vestidos de chalys de seda; nobresas lisas de seda pretas superiores; manteletas de nobresa pretas; capas de fustão branco francesas; pentes de tartaruga superiores; aderecos e cordoens de ouro, outros muitos artigos proprios para satisfaser-se aos compradores. Tem igualmente toda qualidade de fasendas de lei por preços comodos. E faz baratilho de diversas fasendas antigas e outras compradas ultimamente em leilão no Rio de Janeiro por um dos socios da dita casa, inclusive um bom sortimento de roupa feita.

O abaixo assignado morador na rua da cadeia casa n. 36, dá dinheiro a premio sobre penhores de ouro, prata, ou pedras preciosas.

Manoel Francisco Pereira Netto.

O abaixo assignado vende o seu estabelecimento de cortume no lugar denominado—Sacco dos Limões—, com cinco escravos ou sem elles.

João de Deos Gaignette.

Vende-se a casa de negocio da rua da Pedreira N. 10, quem a pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar.

MOVIMENTO DO PORTO.

SAHIDA A 12.

Monte Vidéo pelo Rio Grande vapor nacional Apa de 917 toneladas commandante o 1.º tenente Ponte Ribeiro, conduz passageiros e malla.

Para Rio de Janeiro pelos portos do Sul o vapor Imperador de 400 toneladas commandante Silveira Maciel, conduz passageiros.

Para Santos hiate Maria Josefina de 38 toneladas, mestre Victorino José Coelho da Silva—equip. 6 pessoas carga generos do paiz.

ENTRADA.

Guaratuba 24 horas de viagem—hiate S. João de 21 toneladas mestre Joaquim José Rebello, equipagem 3 pessos, carga arroz e madeira, condúz 1 passageiro.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do Quartel casa n. 41,—1859.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina